

6-511/62

São Paulo, 10 de outubro de 1.962

General Motors do Brasil S.A.
À Atenção da Gerência da
Seção de Compras
Caixa Postal 8200
São Paulo

Prezados Senhores:

Recebemos de VV.SS. o documento anexo (vide anexo). Parecendo haver mal entendido de VV.SS. em relação aos objetivos e a ação deste Instituto, julgo necessário informa-los do seguinte:

a) O IPT é uma instituição que visa prestar, direta e indiretamente, ampla assistência a indústria e a engenharia, no Estado e no País, procurando, através da divulgação e da aplicação dos mais modernos conhecimentos científicos e técnicos, contribuir para o seu desenvolvimento, orientando-se sempre pelo princípio da precedência dos interesses da coletividade sobre os de pessoas ou empresas.

O IPT não pode ser considerado como fornecedor comercial de peças que possam ser fornecidas por empresas privadas. Apenas, e como uma forma de assistência, podemos fornecer pequenas quantidades de peças que apresentem problemas técnicos não resolvidos pela indústria local.

b) Quanto ao pedido a que se refere o documento anexo, podg nos informar que:

1 - Nunca recebemos a confirmação de pedido correspondente às condições por nós propostas por carta de 28/5/62. Assim sendo, não executamos o pedido, naturalmente.

2 - O aumento de preço mencionado verbalmente por nosso Eng^o Isaac Berezin justifica-se obviamente tendo em vista o tempo transcorrido desde a nossa carta de 28/5/62.

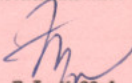
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

ESTADO DE SÃO PAULO

3 - Caso VV.SS. desejem ainda que executemos o pedido mencionado, solicitamos-lhes a confirmação do pedido, por carta, conforme termos por nós propostos em 28/5/62, exceto o preço que deveria ser acrescido de 20%. A aceitação deste acréscimo deveria, também, ser mencionada.

4 - Não podemos aceitar os termos e expressões empregadas no documento anexo, onde assinalado, por darem impressão inteiramente falsa da ação deste Instituto.

Atenciosamente



F.J. Affei
Superintendente

map.